

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 365 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 118/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 112ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a realizarem a extensão da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul com a realização de palestras, nos dias 31 de agosto de 2016 a 2 de setembro de 2016, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar fiscalização no município de Três Lagoas-MS nos dias 31 de agosto de 2016 a 2 de setembro de 2016, e as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Daniela de Melo Silva a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com todos os serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 31 de agosto de 2016 a 2 de setembro de 2016.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 31 de agosto de 2016 a 2 de setembro de 2016.

Art. 4º As conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza e Sra. Ana Maria Alves da Silva, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Daniela de Melo Silva farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428